

DECRETO Nº 6.165, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto que especifica, de conformidade com a Lei nº 3.223, de 26 de março de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia - SAAE, de conformidade com a Lei nº 3.223, de 26 de março de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$ 81.401,52 (oitenta e um mil, quatrocentos e um reais e cinquenta dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

04 – SAAE

04.01 – Entidades Autárquicas – SAAE

04.01.01 – Serviços de Água e Esgoto

17.512.0031 – 1036 - Perfuração de Poço, Construção de Reservatório e Rede de Água

Fonte – 04 – Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 81.401,52

TOTAL.....R\$ 81.401,52

Art. 2º. A cobertura do crédito que trata o art. 1º será realizada com recurso proveniente de superávit financeiro apurado no exercício anterior da Administração Direta no valor de R\$ 81.401,52 (oitenta e um mil, quatrocentos e um reais e cinquenta dois centavos).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia - SAAE, de conformidade com a Lei nº 3.223, de 26 de março de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SAAE

04.01 – Entidades Autárquicas – SAAE

04.01.01 – Serviços de Água e Esgoto

17.512.0031 – 1036 - Perfuração de Poço, Construção de Reservatório e Rede de Água

Fonte – 02 – Estado

4.4.90.51.00 (Ficha 01) Obras e InstalaçõesR\$ 296.000,00

TOTAL.....R\$ 296.000,00

Art. 4º. A cobertura do crédito que trata o art. 3º será realizada com recurso proveniente de Repasse Estadual através de Convênio com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Decreto nº 6.165/2024 – Fls. 2

Art. 5º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrições dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

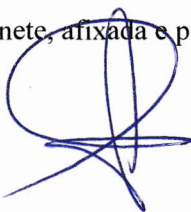
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de março de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

